MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 112/2025

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do convenio com o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Processo nº 59053.021771/2025-24**, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1318 – **Reconstrução de 11 Pontes em Concreto/Defesa Civil. Segue anexo documento.**

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 112/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:
Credito Adicional Especial:
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Transportes.
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário.
Função: 26 – Transporte.
Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário.
Programa: 0004 – Estrada para todos.
Projeto/Atividade: 1318 – **Reconstrução de 11 Pontes em Concreto/Defesa Civil.**
Elemento de Despesa:
4490.51.00.00. – Obras e Instalações.
Fonte: 1749.000000 – Outras Vinculações de transferências – Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.....R$ 7.261.562,00

Total.....R$ 7.261.562,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do convenio com o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Processo nº 59053.021771/2025-**

24, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1749.000000 – Outras Vinculações de transferências – Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.....R$ 7.261.562,00

Total do Excesso.....R$ 7.261.562,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
PARANATINGA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT.
OBJETO:
ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA PROJETOS E EXECUÇÃO DE PONTES.

BDI 22,00%

Item	Descrição do Objeto	UNID	QUANTIDADE	Valor Sem Bdi	Valor com Bdi (DNIT 26,70%)	TOTAL
1	**META 01 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CABECEIRA DO PARANATINGA, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE CABECEIRA DO PARANATINGA, COM COORDENADAS: 14°27'54"S 53°54'35"W.**					**R$ 503.067,00**
1.1	**Estudos Preliminares:** Incluindo sondagem, e estudo hidrologico com determinação de altura e perfil.					**R$ 31.842,00**
COMPOSIÇÃO PROPRIA	Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes	UND	1	8.900,00	R$ 10.858,00	R$ 10.858,00
COMPOSIÇÃO PROPRIA	Mobilização de Equipamentos Sondagem Rotativa e Percussão	FUROS	4	3.800,00	R$ 4.636,00	R$ 18.544,00
COMPOSIÇÃO PROPRIA	Relatório Geológico com A.R.T.	UNID	1	2.000,00	R$ 2.440,00	R$ 2.440,00
1.2	**Projeto Basico completo:** Incluido projeto estrutural, planilhas orçamentarias, cronograma fisico-financeiro, planilha de quantificação, memorial de calculo e memorial descritivo.					**R$ 32.025,00**
ABENC (INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS)2024	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO INCLUINDO PLANILHAS E ART	M²	75	350,00	R$ 427,00	R$ 32.025,00
1.3	**Execução da Obra:** Execução completa da obra com base no projeto básico elaborado, valor estimado utilizando a tabela de custos medios gerencias .					**R$ 439.200,00**
COMPOSIÇÃO PROPRIA	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO / METÁLICA	M²	75	4.800,00	R$ 5.856,00	R$ 439.200,00
2	**META 02 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GARIMPINHO, MEDINDO 20 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE CABECEIRA DO PARANATINGA, COM COORDENADAS: 14°25'39"S 53°54'8"W.**					**R$ 660.142,00**
2.1	**Estudos Preliminares:** Incluindo sondagem, e estudo hidrologico com determinação de altura e perfil.					**R$ 31.842,00**
COMPOSIÇÃO PROPRIA	Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes	UND	1	8.900,00	R$ 10.858,00	R$ 10.858,00
COMPOSIÇÃO PROPRIA	Mobilização de Equipamentos Sondagem Rotativa e Percussão	FUROS	4	3.800,00	R$ 4.636,00	R$ 18.544,00
COMPOSIÇÃO PROPRIA	Relatório Geológico com A.R.T.	UNID	1	2.000,00	R$ 2.440,00	R$ 2.440,00

RAFAEL DA SILVA FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT047443

ceiro, planilha de quantificação,				**R$**	**42.700,00**
	100	350,00	R$ 427,00	R$	42.700,00
nado utilizando a tabela de custos				**R$**	**585.600,00**
	100	4.800,00	R$ 5.856,00	R$	585.600,00
MPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA,				**R$**	**660.142,00**
rfil.				**R$**	**31.842,00**
	1	8.900,00	R$ 10.858,00	R$	10.858,00
	4	3.800,00	R$ 4.636,00	R$	18.544,00
	1	2.000,00	R$ 2.440,00	R$	2.440,00
nceiro, planilha de quantificação,				**R$**	**42.700,00**
	100	350,00	R$ 427,00	R$	42.700,00
imado utilizando a tabela de custos				**R$**	**585.600,00**
	100	4.800,00	R$ 5.856,00	R$	585.600,00
DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE				**R$**	**503.067,00**
erfil.				**R$**	**31.842,00**
	1	8.900,00	R$ 10.858,00	R$	10.858,00
S	4	3.800,00	R$ 4.636,00	R$	18.544,00
	1	2.000,00	R$ 2.440,00	R$	2.440,00
anceiro, planilha de quantificação,				**R$**	**32.025,00**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL BRASIL

Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta			
	Descrição	**Grupo/Subgrupo**	**Localização**	
1	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CABECEIRA DO PARANATINGA, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE CABECEIRA DO PARANATINGA.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 27' 54" S	53° 54' 35" W

Análise de Plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 503.067,00 para uma ponte de 75 m2, perfazendo um valor de R$ 6.707,56/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 503.067,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 503.067,00	R$ 503.067,00

	Descrição	**Grupo/Subgrupo**	**Localização**	
2	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GARIMPINHO, MEDINDO 20 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE CABECEIRA DO PARANATINGA.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 25' 39" S	53° 54' 08" W

Análise de Plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 660.142,00 para uma ponte de 100 m2, perfazendo um valor de R$ 6.600,14/m2, que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor R$ 660.142,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 660.142,00	R$ 660.142,

Descrição	**Grupo/Subgrupo**	**Localização**

RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO AZUL, MEDINDO 20 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE DO AZUL.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14º 27' 50" S	53º 39' 24" W

Análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

3 Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 660.142,00 para uma ponte de 100 m2, perfazendo um valor de R$ 6.600,14/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 660.142,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 660.142,00	R$ 660.142,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ESTIVADO, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE DO AZUL.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14º 24' 28" S	53º 48' 06" W

análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

4 Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 503.067,00 para uma ponte de 75 m2, perfazendo um valor de R$ 6.707,56/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 503.067,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 503.067,00	R$ 503.067,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
- RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GARIMPO NOVO, MEDINDO 30 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE DO GARIMPO NOVO.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14º 38' 48" S	54º 11' 15 W

5 análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 974.292,00 para uma ponte de 150 m2, perfazendo um valor de R$ 6495,28 o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 974.292,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 974.292,00	R$ 974.292,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO JAPONES, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE DOS BALNEARIOS.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 34' 19" S	54° 05' 18" W

6 análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 503.067,00 para uma ponte de 75 m2, perfazendo um valor de R$ 6.707,56/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 503.067,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 503.067,00	R$ 503.067,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CORGÃO, MEDINDO 40 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE DOS BALNEARIOS.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 30' 44" S	54° 05' 53 W

Análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 1.288.442,00 para uma ponte de 200 m2, perfazendo um valor de R$ 6.442,21/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 1.288.442,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 1.288.442,00	R$ 1.288.442,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO MESQUITA, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA COMUNIDADE DO AZUL.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 28' 12" S	53° 58' 40" W

análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

8 Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 503.067,00 para uma ponte de 75 m2, perfazendo um valor de R$ 6.707,56/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 503.067,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 503.067,00	R$ 503.067,0

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CORREGO AZUL, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA ALDEIA PAICUN, TERRA INDIGENA BAKAIRI.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 18' 12" S	54° 36' 46 W

análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 503.067,00 para uma ponte de 75 m2, perfazendo um valor de R$ 6.707,56/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 503.067,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 503.067,00	R$ 503.067,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CORREGO ESTRELA, MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NA ALDEIA ALTO RAMALHO, TERRA INDIGENA BAKAIRI.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 14' 39" S	54° 44' 51" W

10

análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 503.067,00 para uma ponte de 75 m2, perfazendo um valor de R$ 6.707,56/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor d R$ 503.067,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 503.067,00	R$ 503.067,0

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CORREGO DO ESPANHOL, MEDINDO 20 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, COMUNIDADE MESQUITA.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	14° 28' 21" S	53° 56' 4 W

análise de plano de trabalho

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

conforme o mapa

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [] Não

Considerando o laudo técnico encaminhado, a documentação fotográfica do relatório diagnóstico do plano de trabalho v1. 01 e ainda, que o pleito foi objeto de vistoria técnica da SEDEC na data de 30/01/2025, verifica-se que a infraestrutura existente foi danificada e a ação proposta guarda relação com os danos causados pelo desastre.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [] Não

Considerando o valor pleiteado de R$ 660.142,00 para uma ponte de 100 m2, perfazendo um valor de R$ 6.600,14/m2, o que está dentro do valor paramétrico da SEDEC para infraestrutura semelhante. Assim, entendo que esta meta no valor de R$ 660.142,00 está em condições de ser aprovada.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [] Não	R$ 660.142,00	R$ 660.142,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS	R$ Solicitado	R$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	**R$ 7.261.562,00**	**R$ 7.261.562,00**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 - Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito Municipal

AV. BRASIL ,1900 - CENTRO

78870000 - Paranatinga/MT

Assunto:**Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastr**

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.021771/2025-24 e analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12 est(á/ã adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento da metas aprovadas temos disponibilidade de R$ 7.261.562,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta e um mil e quinhentos sessenta e dois reais).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pe Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020.

Para que a SEDEC autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documen /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MIDR nº 3.033 de 2020:

I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico p orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilida Técnica do orçamento;

III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessár para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável le do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do proje /ou anteprojeto;

IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada p responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na fo da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federat beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela SE /MIDR, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusã obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao§ 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Ainda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente comum, de livre movimentação, em instituição financeira oficial federal, exclusiva para o recebimento dos recursos, em favor do CNPJ nº 15023971000124, utilizado para emissão da nota de empenho, e, ainda, deverá ser informa no S2iD, no aba "Dados bancários".

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MIDR n. 3.033, de 2020, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contração das obras o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituído pela Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de obras e serviços destinados à execução de ações de prevenção e de recuperação, nos termos do art. 15-A da Lei n. 12.340, de 2010.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil por meio do telefone (61) 2034-5943 ou (61) 2034-5596.

Os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste oficio. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivaremos o processo. pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretï¿½rio Nacional de Proteï¿½ï¿½o e Defesa Civil

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250039833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

RAFAEL DA SILVA FERREIRA

RNP: **1218370726**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro: **47443**

Empresa Contratada: **32.581.633/0001-27 - RD ENGENHARIA**

Registro: **46050**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CPF/CNPJ: **15.023.971/0001-24**

Rua: **AVENIDA BRASIL**

Número: **1900**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

País: **Brasil**

Cidade: **PARANATINGA**

UF: **MT**

CEP: **78.870-000**

Contrato:

Celebrado em: **01/01/2025**

Valor: **R$ 8.841.584,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA BRASIL	CENTRO	1900		PARANATINGA	MT	BRA	78.870-000	014°25'00.00" S 054°03'00.00" O

Data de Inicio: **01/01/2025**

Previsão Término: **24/02/2025**

Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CPF/CNPJ: **15.023.971/0001-24**

Finalidade: **OUTRO**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Estruturas - Obras de Arte				11,0000	unidade
	Laudo	de pontes			
Geotecnia e Geologia da Engenharia - Estabilidade de Taludes e Contenções				1,0000	unidade
	Laudo	de proteção de encostas	por muro de arrimo		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO E ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE A 11 PONTES E 1 ARRIMO DESTRUIDOS E INTERDITADOS.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ / data

040.266.721-23 - RAFAEL DA SILVA FERREIRA

15.023.971/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 271,47 Registrada em 24/02/2025 Valor Pago: R$ 271,47

Nosso Número: 00037041380001801361

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL DA SILVA FERREIRA
Data: 06/03/2025 17:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br